

DECRETO Nº 1.601 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais.*

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2015**, nas Repartições Públicas Municipais, devido às comemoração do Carnaval.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 10-02-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo